



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
11 / 11 / 2022
[Assinatura]
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA "FASE DE GRUPOS" DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Fase de Grupos da Copa do Mundo de 2022, que acontecerão às 12h ou 13h.

Art. 2º O horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Fase de Grupos da Copa do Mundo de 2022, que acontecerão às 16h, será de 7h às 13h.

Art. 3º A 84ª Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 18:00 horas, nos termos do §1º do art. 24 da Lei Orgânica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2022.

[Assinatura]
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara